



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE MINAS GERAIS
Gerência de Convênios, Contratos e Parceria -
Emissão de Contratos

Plano de Trabalho CODEMIG/GECOP/CENTRALCONTRATOS nº. 90178996/2024

Belo Horizonte, 12 de junho de 2024.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS DE SAÍDA	
Nº 0000005/2024-62	DATA DE REGISTRO: 09/06/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE		
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG		CNPJ: 19.791.581/0001-55
II – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE		
DADOS DO CONVENENTE		
Razão Social: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		CNPJ: 04.233.454/0001-63
Endereço: SRTVS, Quadra 701, Edifício Embassay Tower, Bloco K, Salas 527/528		Bairro: SRTVS
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.340.000
E-mail institucional: consad@consad.org.br		Telefone: (61) 3322 5520
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome completo: Fabrício Rogério Cyrino Barbosa		CPF: 623.909.372-68
CI./Órgão Expedidor: 10651446 SESEP/AM	Cargo: Presidente	Data Venc. Mandato: 30/01/2025
Endereço Residencial: CD The Sun, 601		Bairro: Parque Dez
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.055-021
E-mail pessoal:		Telefone pessoal:
Repasse de Caracterização Especial (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social): Não		
III – IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE		

DADOS DO CONCEDENTE		
Razão Social: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG		CNPJ: 19.791.581/0001-55
Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 6º Andar, Edifício Gerais - Cidade Administrativa.		Bairro: Serra Verde
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.630-901
E-mail institucional: pres@codemge.com.br		Telefone: (31) 3916-8100
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome completo: Sérgio Lopes Cabral		CPF: 906.498.501-49
Cl./Órgão Expedidor: 65894549-2 / SSP-SP	Cargo: Diretor-Presidente	Data Venc. Mandato: Não se aplica
Endereço Residencial: Avenida Alceu Maynard Araújo, nº 650, Apto 104B.		Bairro: Chácara Santo Antônio
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 04.726-160
E-mail pessoal: sergiocabral@codemge.com.br		Telefone pessoal: (31) 3916-8100

IV - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA				
1. Repasse de Natureza Especial? Não				
2. Fundamentação legal: Lei federal nº 13.303/16, Decreto estadual nº 48.745/2023 e Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 001/2024				
3. Origem dos recursos: Concedente				
4. Contrapartida: Não financeira				
4.1. Valor da contrapartida financeira: Não se aplica.				
4.2. Dotação orçamentária da contrapartida financeira: Não se aplica				
5. Mensuração financeira da contrapartida não financeira: Não se aplica				
6. Tipo de Atendimento:				
Gênero:	Categoria:	Especificação:		
Programa	Cooperação Técnica	- Fortalecimento de Políticas Públicas de Gestão de Ativos - Capacitação - Realização de Eventos		
7. Valor:				
Concedente: R\$ 1.000.000,00	Emenda: R\$ 0,00	Interveniente: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$164.750,00	TOTAL: R\$ 1.164.750,00
8. Título do Programa: Fortalecimento das Políticas Públicas Estaduais de Gestão de Ativos				

9. Descrição e especificação completa do objeto a ser executado:

9.1. Constitui **objeto** do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para que sejam alcançados os objetivos de modernização das modelagens dos projetos de concessões, permissões e parcerias público privadas do setor público dos Estados e do Distrito Federal, por meio de compartilhamento de conhecimento, discussões, inovação e criação de Grupo de Trabalho (GT) para condução técnica.

9.2. Constitui **finalidade** do presente CONVÊNIO DE SAÍDA promover e disseminar a articulação e priorização das necessidades dos entes estaduais subnacionais para o desenvolvimento de políticas públicas que modernizem a gestão de ativos e a modelagem de parcerias para a exploração nos setores de infraestrutura, transporte, turismo, esporte, educação, saúde e gestão pública, por meio do comprometimento de profissionais e instituições com forte atuação na temática, bem como a articulação das demandas dos Estados junto ao Governo Federal, Organizações Internacionais e demais instituições para o desenvolvimento no Setor Público;

9.3. O **objetivo** da iniciativa é fortalecer as Políticas Públicas Estaduais de Gestão de Ativos e potencializar a transferência de conhecimento técnico na gestão pública brasileira.

9.4. O **Programa** de Fortalecimento das Políticas Públicas Estaduais de Gestão de Ativos é **constituído de quatro etapas** específicas:

Etapas 1: Construção de agenda conjunta no Grupo de Trabalho de Concessões e PPPs do CONSAD;

Etapas 2: 12 (doze) Reuniões Virtuais temáticas do Grupo de Trabalho do CONSAD;

Etapas 3: Realização de 4 (quatro) Workshops Regionais;

Etapas 4: Diagnóstico dos status dos Projetos de Gestão de Ativos, Concessões, PPPs e Investimentos nos Estados e no Distrito Federal;

Etapas 5: Missão Internacional CONSAD/CODEMGE com os especialistas do Grupo de Trabalho; e

Etapas 6: Painel da CODEMGE no Congresso CONSAD 2024, com a temática de Gestão de Ativos e PPPs.

9.5. Os **recursos** advindos do convênio **serão utilizados conforme quadro abaixo:**

nº	Ação	Quantidade
1	Construção da agenda interna do GT juntamente com a coordenação do Grupo.	1
2	Reuniões virtuais para discussões de pautas alusivas ao GT de Concessões e PPPs, com a participação da coordenação do GT e representantes da CODEMGE.	12
3	Workshops regionais presenciais para discussões de temas relevantes no âmbito de ativos, concessões, PPPs e investimentos	4
4	Diagnóstico de status e radar de projetos voltados a área de ativos, concessões, PPPs e investimentos no âmbito nacional	1
5	Missão internacional de benchmark para cases reais de Concessões e PPPs para um grupo de especialistas da área	1

6	Realização Painei sobre Gestão Pública: Temática e palestrantes a serem definidos com o Comitê Científico do Congresso CONSAD 2024	1
---	--	---

10. **Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):** SRTVS quadra 701, Edifício Embassy Tower, bloco K, salas 527/528 - Brasília/DF- CEP: 70.340-000.

11. **Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do Convênio:**

11.1. Promover a integração entre as Secretarias de Administração ou de Gestão dos Estados e do Distrito Federal, além da coordenação e articulação conjunta desses órgãos em matérias de aperfeiçoamento da gestão pública e inovação no setor público, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal;

11.2. Propor políticas públicas com vistas à inovação no setor público, no âmbito de atuação do governo federal, distrital, estadual e municipal, bem como participar da formulação e implementação das políticas nacionais de administração pública e de inovação no setor público;

11.3. Promover a articulação entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, ou órgão da estrutura do governo federal que o suceder, e as Secretarias de Administração ou de Gestão dos Estados e do Distrito Federal;

11.4. Emitir pronunciamento, por meio de carta aberta ou outros documentos similares, sobre assuntos de relevância relacionados às áreas de gestão de ativos, investimentos, concessões e parcerias público privadas;

11.5. Promover e estimular o amplo debate sobre matérias de competência das Secretarias de Administração ou de Gestão, inclusive por meio de realização de encontros, mesas redondas, seminários, workshops, conferências, congressos, estudos, pesquisas, cursos, entre outros;

11.6. Incentivar e apoiar o desenvolvimento, a cooperação, a troca de experiências e a harmonização de projetos, estudos e pesquisas de interesse da administração pública relacionadas à gestão de ativos, investimentos, concessões e parcerias público privadas;

11.7. Promover a cooperação técnica e científica, no âmbito nacional e internacional, nas áreas de administração pública, de gestão, de modernização, de inovação e de outros assuntos correlatos de interesse dos signatários;

11.8. Promover a articulação com outros conselhos, bem como organismos internacionais e entidades acadêmicas que atuem no campo da gestão pública

12. **População beneficiada diretamente:**

12.1. Descrição: habitantes	12.2. Quantidade: 215.300.000 (Brasil)
------------------------------------	---

13. **Proposta de vigência:** 1 ano contínuo

13.1. Data Prevista para Início: 06/2024	13.2. Data Prevista para Término: 05/2025
---	--

14. **Conta específica:**

14.1. Banco: Banco do Brasil	14.2. Agência Bancária: 3478-9	14.3. Conta bancária: 56.011-1	14.4. Praça bancária: Brasília
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

15. Equipe de contato do Conveniente:			
15.1. FUNÇÃO: Responsáveis pela apresentação da documentação para celebração de instrumentos			
15.2. Nome: Ana Paula Martins	Registro Profissional: Não se aplica	Telefone: (61) 99353 2403	E-mail: consad@consad.org.br
15.2. Nome:	Registro Profissional: Não se aplica	Telefone:	E-mail:

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
1. ESPECIFICAÇÃO DA META: Desenvolver políticas públicas para modernização de gestão de ativos e modelagem de parcerias para exploração em infraestrutura						
1.1. Especificação de Requisitos, Implantação e testes:						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Etapa 1	Construção de agenda interna conjunta CONSAD/CODEMGE no âmbito do Grupo de Trabalho Técnico de Gestão de Concessões e PPPs	1	1	12/06/2024	14/07/2024
2	Etapa 2	Reuniões virtuais mensais para discussões de pautas alusivas ao GT de Concessões e PPPs	1	12	12/06/2024	12/05/2025
3	Etapa 3	Workshops Regionais Presenciais para discussões relevantes no âmbito de concessões e PPPs	1	4	14/06/2024	14/02/2025
4	Etapa 4	Diagnóstico de Status do Projetos dos Estados e DF	1	1	01/08/2024	01/10/2024
5	Etapa 5	Painel Temático no Congresso CONSAD de 2024	1	1	20/08/2024	22/08/2024
6	Etapa 6	Missão Internacional CONSAD/CODEMGE	1	1	01/11/2024	30/11/2024

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS						
1. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE						
Item	Descrição	Tipo de	Unidade de	Quantidade	Valor	Etapas Vinculadas

		despesa	Medida		Unitário	Mensal	Anual / Total	
01	Profissional PMOL, Material gráfico, Logística, Alimentação e Locação de espaço (Conforme orçamento detalhado)	Serviço	R\$	1	20.000,00	0,00	20.000,00	1
02	Assinatura proporcional de plataforma e profissional de webdesign (Conforme orçamento detalhado)	Serviço	R\$	1	1.000,00	0,00	1.000,00	2
03	Sonorização completa, Projeção de telão, Mobiliário, gerador, wi-fi, Material gráfico, Logística, Locação espaço, sistema credenciamento e alimentação (Conforme orçamento detalhado)	Serviço	R\$	4	65.000,00	0,00	260.000,00	3
04	Profissional PMOL, Plataforma, Tutoria (Conforme orçamento detalhado)	Serviço	R\$	1	80.000,00	0,00	80.000,00	4
05	Logística, Tutoria, Tradução simultânea, Alimentação, Deslocamentos e Seguro de viagem (Conforme orçamento detalhado)	Serviço	R\$	1	500.000,00	0,00	500.000,00	5

06	Inscrições, Naming rights, Logística, Alimentação, Cota patrocínio, Palestrantes (Conforme orçamento detalhado)	Serviço	R\$	1	303.750,00	0,00	303.750,00	6
TOTAL					R\$ 969.750,00	-	R\$ 1.164.750,00	

2. VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA			
Especificação	VALOR	%	Observação
Concedente	R\$ 1.000.000,00	85,86%	
Parlamentar	R\$ 0 ,00	0%	
Interveniente	R\$ 0 ,00	0%	
Contrapartida	R\$ 164.750,00	14,14%	
Outras Fontes	R\$ 0 ,00	0%	
TOTAL	R\$ 1.164.750,00	100%	

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS			
CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG			
Etapas	Mês	Ano	Valor
Parcela 1	Junho	2024	R\$ 500.000,00
Parcela 2	Outubro	2024	R\$ 500.000,00
CONVENENTE: CONSELHO DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - CONSAD			
Tipo de Contrapartida	Mês	Ano	Valor
Financeira 1	Julho	2024	R\$ 82.375,00
Financeira 2	Novembro	2024	R\$ 82.375,00

VIII – DECLARAÇÃO

1. Na qualidade de representante legal do proponente a Conveniente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado.
2. Nestes termos, venho submeter à apreciação de V.Sa. a presente Proposta de Plano de Trabalho, visando ao repasse de recursos por meio de Convênio.

Fabrício Rogério Cyrino Barbosa

Belo Horizonte,

IX - RESERVADO AO CONCEDENTE

Parecer Técnico da Unidade Administrativa Gerenciadora:

Lucio Rogério Ramos

Lincoln Teixeira Genuíno de Farias

X - DA APROVAÇÃO

Aprovo a presente Proposta de Plano de Trabalho e autorizo a celebração do Convênio.

Sérgio Lopes Cabral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Rogério Ramos, Gerente**, em 13/06/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Teixeira Genuíno De Farias, Diretor**, em 14/06/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lopes Cabral, Presidente**, em 14/06/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rogério Cyrino Barbosa, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90178996** e o código CRC **7DBCE007**.